

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA**, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – GINECOLOGISTA/OBSTETRA:

19º PRISCILLA STRUCCHI

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 24/09/2026

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

— Digitar o assunto

O Concurso Público 001/2023 - Convocação: **MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.**

— Clicar no Assunto.

— Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".

— Colocar o e-mail e prosseguir.

— Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.

— Assinar digitalmente (assinatura 1doc).

— Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

ALAN CHARLES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.171, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.063, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inc. I do art. 2º da Lei nº 7063, de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

	Condições	Prazo para Solicitação
I	100% de remissão para pagamento à vista ou parcelado em até 24 vezes	Até 18/12/2026

(...)

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 7063, de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O prazo para o contribuinte requerer expressamente os benefícios desta Lei inicia-se a partir de sua vigência e encerra-se em 18 de dezembro de 2026.

(...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
João Carlos de Moraes Muniz
Secretário de Finanças e Orçamento
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 16 de setembro de 2026.

SNJ/app/Projeto de Lei nº 207/2026

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 8º Inc. II da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, convoca os(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes, bem como os demais interessados, para participarem da 14ª Reunião Extraordinária, a ser realizada exclusivamente de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, pelo link:

<https://meet.google.com/djir-znly-btv>

Data: 18 de setembro de 2026.
Horário: 8h30

Considerando que a reunião ordinária estava agendada para o dia 25 de setembro, data da Conferência Municipal, e a necessidade de deliberar sobre os Relatórios de Monitoramento antes desta data, bem como, havendo outras questões a serem deliberadas ainda sobre a conferência Municipal, convoco a presente reunião.

Ordem do Dia:

1. Aprovação da Ata Anterior
2. Renovação do prazo da Resolução 162.
3. Atualização – Despesas com Local da Conferência Municipal Lúdica
4. Participação dos Conselheiros
5. Aprovação Regimento Interno
6. Correção da 10ª Ata.
7. Análise e deliberação sobre os RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CMDCA PARCERIAS FUMCAD EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2025
8. Posse dos Conselheiros.
9. Assuntos gerais

Pindamonhangaba, 15 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
RODOLFO BROCKHOFF
RUA: 15/09/2026 08:52:28
Verifique em <https://validar.1doc.gov.br>

Rodolfo Brockhoff
Presidente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2026/2027 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 93/2024 - ADIT. 01/2026
Processo Administrativo:	Nº 14066/2024	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba	
Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Média Complexidade Programa Complementar de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, 200 atendimentos/dia.	
Prazo:	12 meses	
Valor:	R\$ 254.880,00	
Data da assinatura:	11/09/2026	
Vigência:	12/09/2026 a 12/09/2027	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
3ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani, Sala 110, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070, Fone: (12) 2124-9224, Taubaté-SP - E-mail: up1a5cvtaubate@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 0007851-24.2024.8.26.0625
Classe Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro
Requerente: Danilo Salles Cozzi
Requerido: Intercâmbio Vc No Exterior Ltda. e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0007851-24.2024.8.26.0625

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Valério Sbruzzi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER: A VINÍCIUS AMADO LHORET, RG 298757667, CPF 222.281.418-95 e CAMILA DO AMARAL LHORET, CPF 215.374.578-02, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Danilo Salles Cozzi, alegando em síntese: a possibilidade da existência de abuso de personalidade por parte dos sócios ante a dificuldade em executar a empresa nos autos do processo de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Serão o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 11 de setembro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rodrigo Valério Sbruzzi. Sendo o auto em 14/09/2026 às 09:39. Para conferir o original, acesse o site <https://validar.1doc.gov.br>, informe o código 1C17-DD17-D84F-4714.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Pindamonhangaba
Pindamonhangaba - SP, quarta-feira, 16 de setembro de 2026. Edição Extraordinária. Nº 475

Sumário

Resultado Pareceristas para Edital 14/2026 PNAB Projetos Culturais - Credenciamento nº 10/2026 **2 - 8**

Disponível em: <https://pindamonhangaba1dom.com.br/edicao/01M2N1X164VYDZET7R4D31A2V2Gf/complete>

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Cultura e Turismo
Departamento de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026
CREDECIMENTOS DE PARCEIRISTAS PARA COMPOR BANCAS E COMISSÕES DE SELEÇÃO EM EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PINDAMONHANGABA

RESULTADO - CLASSIFICAÇÃO DOS PARCEIRISTAS

A Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 10/2026, após proceder à análise das inscrições, da documentação apresentada e dos currículos dos candidatos, observando os critérios de habilitação, impedimentos e pontuação previstos no edital, torna público o resultado da classificação dos inscritos que manifestaram interesse em compor bancas e comissões de seleção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba.

Para fins de classificação, os candidatos foram avaliados de acordo com as áreas/linguagens culturais para as quais se inscreveram, sendo atribuída a cada candidato a respectiva pontuação, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 10/2026.

A presente publicação contempla, nesta etapa, as áreas/linguagens culturais de Artes Visuais; Audiovisual; Artes Cênicas - Dança; Patrimônio Histórico; Artes Cênicas - Teatro e Música. As demais áreas/linguagens culturais serão publicadas em ata posterior. Dessa forma, a classificação encontra-se apresentada separadamente por área/linguagem cultural, conforme as tabelas abaixo:

PARCEIRISTA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1. Felipe Eloy Teixeira Albuquerque Pina	82,5	Habilitado	
2. Aldrin Vianna De Santana	81,5	Habilitado	
3. Marcelo José Marinho De Melo Filho	80,5	Habilitado	
4. Monique Bezerra Da Silva	78	Habilitado	
5. Simone Dominici	77,5	Habilitado	
6. Louise Dos Reis Gusmão Andrade	77,5	Habilitado	
7. Marcelo Rangel Lima	76	Habilitado	
8. Vivien Patricia Zanlorenzi	75,5	Habilitado	
9. Koraça Prince Tessari De Lima	75	Habilitado	
10. Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	74	Habilitado	
11. Melaine Guerra Freire De Andrade	73	Habilitado	
12. Carolina Nogueira Machado	71,5	Habilitado	
13. Rosana Cacciatore Silveira	69	Habilitado	
14. Paulo Henrique Rosa	69	Habilitado	
15. Verônica Fernandez Mattos	68,5	Habilitado	
16. Stella Fernandes Lopes Da Silva	68	Habilitado	
17. Marcos Paulo Jones Maciel	67,5	Habilitado	
18. Carla Copello	67	Habilitado	
19. Helvio Mendonga	61,5	Habilitado	
20. Alessandra Martins Giroto Mendes	60,5	Habilitado	
21. Juliana Torres Miyoshi	60	Habilitado	
22. Elisabeth Bueno	54	Habilitado	
23. Maria Lúcia Gimenes Peres	51,5	Habilitado	
24. Bruna Da Silva Sittio	50,5	Habilitado	
25. Adriana Martorano Vieira	44	Habilitado	
26. Carmen Brígida Negrão	42,5	Habilitado	
27. Kalo Luan Pereira De Aquino	34	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
28. Fabiana Barros Pinho	33	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
29. Mirrah Ianez Gonçalves Da Silva	29,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
30. Julia Lima Da Silva	27	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
31. Haroldo Bezerra Saboia Filho	26	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
32. Allan André Lourenço	7	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
33. Rodrigo Abreu Araújo	0	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital

PARCEIRISTA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1. Tiziane Assunção Virgílio	85	Habilitado	
2. Jussara Janning Xavier	83,5	Habilitado	
3. Aldrin Vianna De Santana	81,5	Habilitado	
4. Bruno Flores Prandini	81,5	Habilitado	
5. Cibele Ribeiro Da Silva	79,5	Habilitado	
6. Ana Silveira Martins	79	Habilitado	
7. Cristina Dos Santos Ferreira	78,5	Habilitado	
8. Daniel Caldeira De Melo	78	Habilitado	
9. Marcos Paulo Jones Maciel	77	Habilitado	
10. Thayse Lucas Guedes De Souza	76,5	Habilitado	
11. Maria Lúcia Gimenes Peres	76,5	Habilitado	
12. Marcelo Rangel Lima	76	Habilitado	
13. Ulidemberg Da Silva Cardeal	76	Habilitado	
14. Talita Jordina Rodrigues	75,5	Habilitado	
15. Aida Franco De Lima	75	Habilitado	
16. Andréia Oliveira Araújo Da Silva	75	Habilitado	
17. Marcelo José Marinho De Melo Filho	74,5	Habilitado	
18. Uayata Rayra Lopes Ribeiro	74	Habilitado	
19. Fabio Jun Yamaji	72,5	Habilitado	
20. Monique Cruz De Andrade	72,5	Habilitado	
21. Simone Dominici	72	Habilitado	
22. Andréia De Almeida	72	Habilitado	
23. Verônica Guimarães B Da Silva	71	Habilitado	
24. Paula Vilela E Souza	70,5	Habilitado	
25. Aida Franco De Lima	69	Habilitado	
26. Sandro Juliat	68,5	Habilitado	
27. Michele Diniz	66,5	Habilitado	
28. Petala Tamisa Batista Reis Lima	66	Habilitado	
29. Paulo Henrique Rosa	64	Habilitado	
30. Pablo Vinicius Barreto De Oliveira	64	Habilitado	
31. Roberto Salerno De Oliveira	61,5	Habilitado	
32. Dandara Lequi Martins	58,5	Habilitado	
33. Francesco Napoli	58	Habilitado	
34. Alessandra Mendes Da Silva	57	Habilitado	
35. Josimar Da Silva Azevedo	55,5	Habilitado	
36. Elisabeth Bueno	54	Habilitado	
37. Luciano Fernandes De Mello	50	Habilitado	
38. Luan Assunção Silva	48,5	Habilitado	
39. Flávio César Nunes De Araújo	47,5	Habilitado	
40. Luiz Felipe Dos Santos Lima	46	Habilitado	
41. Luis Rodnison Muniz	43	Habilitado	
42. Ricardo De Faria Silva	40	Habilitado	
43. Alcemir Jose Ribeiro Palma	37,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
44. Milena Da Cruz Moraes	38,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
45. Rosilene Oliveira Silva	34,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
46. Haroldo Bezerra Saboia Filho	29	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
47. Mirrah Ianez Gonçalves Da Silva	27,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
48. Julia Lima Da Silva	27	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
49. Rodrigo Abreu Araújo	25	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
50. Deglissson Monterio Da Silva	24	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
51. Wesley Tinoco Silva Leitão	11,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital

PARCEIRISTA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1. Tiziane Assunção Virgílio	85	Habilitado	
2. Jussara Janning Xavier	83,5	Habilitado	
3. Aldrin Vianna De Santana	81,5	Habilitado	
4. Bruno Flores Prandini	81,5	Habilitado	
5. Cibele Ribeiro Da Silva	79,5	Habilitado	
6. Ana Silveira Martins	79	Habilitado	
7. Cristina Dos Santos Ferreira	78,5	Habilitado	
8. Daniel Caldeira De Melo	78	Habilitado	
9. Marcos Paulo Jones Maciel	77	Habilitado	
10. Thayse Lucas Guedes De Souza	76,5	Habilitado	
11. Maria Lúcia Gimenes Peres	76,5	Habilitado	
12. Marcelo Rangel Lima	76	Habilitado	
13. Ulidemberg Da Silva Cardeal	76	Habilitado	
14. Talita Jordina Rodrigues	75,5	Habilitado	
15. Aida Franco De Lima	75	Habilitado	
16. Andréia Oliveira Araújo Da Silva	75	Habilitado	
17. Marcelo José Marinho De Melo Filho	74,5	Habilitado	
18. Uayata Rayra Lopes Ribeiro	74	Habilitado	
19. Fabio Jun Yamaji	72,5	Habilitado	
20. Monique Cruz De Andrade	72,5	Habilitado	
21. Simone Dominici	72	Habilitado	
22. Andréia De Almeida	72	Habilitado	
23. Verônica Guimarães B Da Silva	71	Habilitado	
24. Paula Vilela E Souza	70,5	Habilitado	
25. Aida Franco De Lima	69	Habilitado	
26. Sandro Juliat	68,5	Habilitado	
27. Michele Diniz	66,5	Habilitado	
28. Petala Tamisa Batista Reis Lima	66	Habilitado	
29. Paulo Henrique Rosa	64	Habilitado	
30. Pablo Vinicius Barreto De Oliveira	64	Habilitado	
31. Roberto Salerno De Oliveira	61,5	Habilitado	
32. Dandara Lequi Martins	58,5	Habilitado	
33. Francesco Napoli	58	Habilitado	
34. Alessandra Mendes Da Silva	57	Habilitado	
35. Josimar Da Silva Azevedo	55,5	Habilitado	
36. Elisabeth Bueno	54	Habilitado	
37. Luciano Fernandes De Mello	50	Habilitado	
38. Luan Assunção Silva	48,5	Habilitado	
39. Flávio César Nunes De Araújo	47,5	Habilitado	
40. Luiz Felipe Dos Santos Lima	46	Habilitado	
41. Luis Rodnison Muniz	43	Habilitado	
42. Ricardo De Faria Silva	40	Habilitado	
43. Alcemir Jose Ribeiro Palma	37,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
44. Milena Da Cruz Moraes	38,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
45. Rosilene Oliveira Silva	34,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
46. Haroldo Bezerra Saboia Filho	29	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
47. Mirrah Ianez Gonçalves Da Silva	27,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
48. Julia Lima Da Silva	27	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
49. Rodrigo Abreu Araújo	25	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
50. Deglissson Monterio Da Silva	24	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
51. Wesley Tinoco Silva Leitão	11,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital

PARCEIRISTA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1. Carolina Romano De Andrade	84,5	Habilitado	
2. Jussara Janning Xavier	83,5	Habilitado	
3. Cibele Ribeiro Da Silva	79,5	Habilitado	
4. Janahina Dos Santos Cavalcante	78,5	Habilitado	
5. Andréia Oliveira Araújo Da Silva	78	Habilitado	
6. Ulidemberg Da Silva Cardeal	76	Habilitado	
7. Andréia De Almeida	75	Habilitado	
8. Fabio Santos Silva	74	Habilitado	
9. Rullyend Dos Santos	72,5	Habilitado	
10. Thayse Lucas Guedes De Souza	67,5	Habilitado	
11. Maria Barbosa Peixoto Fortuna	66	Habilitado	
12. Lino Ravenna Pinheiro Salmin	62,5	Habilitado	
13. Paula Bittencourt De Farias	61,5	Habilitado	
14. Cibele Donato Dos Reis	59,5	Habilitado	
15. Edward Charles Rodrigues Fão	56	Habilitado	
16. Pablo Vinicius Barreto De Oliveira	55,5	Habilitado	
17. Marcio Alexandre De Oliveira Alves De Moura	51,5	Habilitado	
18. Tiago Coimbra Machado	49,5	Habilitado	
19. João Tomaz Dos Santos Neto	47	Habilitado	
20. Luis Rodnison Muniz	41	Habilitado	
21. Pablo Roberto Vieira Ferreira	39	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
22. Jordana Dias Ferreira	36,5	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital
23. Flavia Bertinelli Almeida	32	Inabilitado	Conforme item 4.4-A do edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026 (PMP 16190/2026)

Para "aquisição de telas de aluminado para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 23/09/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026 (PMP 15592/2026)

Para "aquisição de materiais hidráulicos para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 01/10/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2026 (PMP 12438/2026)

Para "concessão de direito real de uso, de imóvel pertencente ao município de Pindamonhangaba, para fins de implantação e/ou expansão de indústria (localização: Avenida José Achilles Machado Ribas)", com recebimento das propostas até dia 23/09/2026 às 08h29 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO COM NOVA DATA *****

PREÇO ELETRÔNICO Nº 118/2026 (PMP 15026/2026)

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunicou em 15/09/2026 que a licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção e conservação de gramados e jardins existentes de passeio de prédios públicos, e serviços gerais de pequenos reparos das unidades de saúde", fica ADIADA para o dia 02/10/2026 com recebimento de propostas até às 07h59 e início da sessão às 08h00, devido a alteração do Anexo II – Termo de Referência.

*****DESPACHO DE REVOGAÇÃO *****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026 (PMP 4503/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, considerando manifestação da empresa CONSTRUTORA KAMILLOS LTDA pela não renovação da proposta que se encontra vencida e que não houve convocação para a contratação, considerando parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e considerando que não houve manifestação das empresas participantes do certame mesmo tendo sido aberto prazo de 03 (três) dias úteis, e que cabe à Administração Pública reaver seus atos, determinou em 15/09/2026 a REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (publicada em 28/07/2026) e o prosseguimento do certame, com fulcro no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, referente ao processo supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura com serviços de pavimentação asfáltica para interligação dos bairros Vila Rica e Araretama, interligando a Avenida Abel Corrêa Guimarães à UPA de Araretama, no município de Pindamonhangaba, com fornecimento de material e mão-de-obra".

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2026 (PMP 13783/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, DEU PROVEDIMENTO em 15/09/2026 ao recurso interposto via Plataforma BR CONECTADO pela empresa FREIRE E RUIVO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, HOMOLOGOU e ADJUDI-

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Cultura e Turismo
Departamento de Cultura

PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
PARCEIRISTA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1. Henrique Maseria Lopes	80	Habilitado	
2. Aline Galantinni Silva	76	Habilitado	
3. Paula Vilela e Souza	75,5	Habilitado	
4. Ana Silveira Martins	73	Habilitado	
5. Lucas Gonzaga Rosa	71	Habilitado	
6. Aldrin Vianna de Santana	69,5	Habilitado	
7. Alessandra Paula Rech	69,5	Habilitado	
8. Daniel Vicente Santiago	69,5	Habilitado	
9. Felipe Eloy Teixeira Albuquerque Pina	67,5	Habilitado	
10. Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	66	Habilitado	
11. Fernando Alves de Cristo	65	Habilitado	
12. Weilington Vilanova	63	Habilitado	
13. Romulo Chagas Da Costa Mattos	62	Habilitado	
14. Josimar Da Silva Azevedo	61,5	Habilitado	
15. Alcemir Jose Ribeiro Palma	60,5	Habilitado	
16. Petala Tamisa Batista Reis Lima	60	Habilitado	
17. Verônica Fernandez Mattos	56,5	Habilitado	
18. Carolina Nogueira Machado	56,5	Habilitado	Conforme item 4.4.4 do edital
19. Rosilene Oliveira Silva	37,5	Inabilitado	Conforme item 4.4.4 do edital
20. Nilton César Da Silva	34	Inabilitado	Conforme item 4.4.4 do edital
21. Fabiana Barbons Pinho	33	Inabilitado	Conforme item 4.4.4 do edital
22. Luiz Eduardo Ozeiro Dos Santos	31,5	Inabilitado	Conforme item 4.4.4 do edital

ANEXO 03/2017/PM-PH

Parabéns! Você concluiu o teste! Clique aqui para saber mais sobre o curso e a sua avaliação. [Clique aqui](#) para saber mais sobre o curso e a sua avaliação.